



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____/2017

(Do Sr. Vereador Geovane Meneguella)

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providencie a reforma de imóvel ou construção de outro para servir a comunidade de Irii como Capela Mortuária.

Senhor Presidente,

O vereador **GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 95, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, solicita a vossa excelência que a presente **INDICAÇÃO** seja submetida à apreciação do Plenário e remetida por ofício ao **EXMO. PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO PETRI**, nos termos em que segue.

INDICA ao prefeito Fabrício Petri que providencie a reforma de imóvel ou construção de outro para servir à comunidade de Irii como Capela Mortuária.

O prédio onde funcionava a Unidade de Saúde de Irii atualmente encontra-se desativado e sem utilidade pública. Se devidamente reformado, poderia servir à comunidade como Capela Mortuária, que inclusive, poderia ser utilizada pelas comunidades vizinhas.

Como outra opção, o terreno em que antigamente funcionava a escola infantil de Irii encontra-se vazio e igualmente sem utilidade para a comunidade. Sabemos que tal terreno possui algumas características especiais que impediram a continuidade da escola no local por recomendação do Corpo de Bombeiros, contudo, se providenciados os atos necessários indicados por uma equipe de engenharia e meio ambiente, envolvendo-se o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil, acreditamos que o local possa servir para a construção de uma Capela Mortuária, eis que essa, diferente de uma escola, só receberia pessoas eventualmente e não em cotidiano.

Se nenhum dos dois lugares for útil ou viável é de suma importância que seja repensado um novo local, ainda que alugado, para atendimento do que se pretende, contudo, Irii não suporta mais a ausência de uma capela mortuária.

Recentemente, a morte de dois moradores antigos do balneário causaram tumulto pela ausência de local adequado para que os amigos e familiares pudessem prestar sua última homenagem.

A morte é por certo o início de uma nova vida ao lado de um Deus maior, contudo, humanos como somos, é um momento de imensa dor para amigos e



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


família, que no caso da comunidade de Iri e vizinhas tem de suportar ainda preocupações do tipo "onde faremos o velório?".

O pleito já foi apresentado à administração municipal em ocasiões passadas, contudo, não fora atendido.

Por esta razão, apelo ao sentimento humanitário de vossa excelência para que adote as providências necessárias a resolver a questão nessa gestão administrativa com a maior brevidade possível.

É a indicação que submeto à elevada apreciação do Exmo. Prefeito.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de setembro de 2017.


GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS
Vereador